CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2014

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO,** neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrito no CPF nº [redacted], e **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Eugenio Bellotto, 200-B, Vila Livieiro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº [redacted], neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **ENIO PASCHOALATO,** portador da Carteira de Identidade n° 11434253 e CPF n° [redacted], a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 82/2014, Pregão Presencial n° 45/2014** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Aditar ao contrato original 20/2015 para aquisição de Pneus Novos, quantitativo conforme segue:

Considerando: O esgotamento da quantidade inicialmente licitada e da necessidade de aquisição de mais pneus.

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R$	
					Unitário	Total
28	2	Und	PNEU NOVO 185/65 R 15 RADIAL de 1ª Linha, deverá conter em alto relevo as seguintes especificações: capacidade máxima de carga de no mínimo 85 e velocidade máxima com no mínimo o índice T, símbolo do INMETRO, data de fabricação máxima de 1 ano, índice de tração (traction) A, índice de temperatura (temperature) A ou B e índice de desgaste (treadwear) igual ou superior a 340.	PIRELLI/P1-92H	209,00	418,00
					VALOR TOTAL	**418,00**

O valor total deste aditivo é de R$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Concórdia/SC para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Município de Peritiba, 10 de Junho de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITA MUNICIPAL
Município

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: [redacted]
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: [redacted]
Testemunha

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284